



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização 21.07.2014.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VETERINÁRIAS TARUMÃ

Nome Empresarial: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VETERINÁRIAS TARUMÃ LTDA.

CNPJ: 05.238.890/0001-98

Endereço: Av. Victor Ferreira do Amaral, nº 2299, casa 105

Bairro: Tarumã

CEP: 82.800-000

Cidade: Curitiba - PR

Fone: (41) 3366 2131

Fax: (41) 3366 7616

Responsável pela Direção do Laboratório: Murilo Nichele

E-mail: tarumalab@hotmail.com

Portaria: 153, de 17/07/2014

D.O.U: 137, de 21/07/2014, Seção 1, pág.: 6.

PORTARIA SDA Nº 153, DE 17 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004385/2014-68, resolve:

Art. 1º Credenciar o Laboratório de Análises Clínicas Veterinárias Tarumã LTDA - ME, CNPJ nº 05.238.890/0001-98, localizado na Avenida Victor Ferreira do Amaral, nº 2299, Casa 105, Bairro Tarumã, CEP: 82.800-000, Curitiba/PR, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FIGUEIREDO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

Data de atualização: 21.07.2014.

Página 2 de 2

| ESCOPO DE CREDENCIAMENTO | | | | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|--------------------------|------------------------------|---|--|-------------------------|
| Área de Atuação: Diagnóstico Animal | | | | | | | |
| Nº | Determinação | Técnica | Procedimento/ Revisão | Matriz/Espécie | Referência do Método | Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto | Situação do ensaio |
| 01 | Anemia Infecciosa Eqüina | Imunodifusão em gel de Agar (IDGA) | POP.LT 01/01 | Soro Sanguíneo / Eqüídeos | BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa eqüina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874. | Responsável Técnico: Murilo Nichele Responsável Técnico Substituto: Beatriz Calderari Vianna | Ativo em 21/07/2014. |